CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

**INDICAÇÃO Nº. 728, DE 2013.**

(Autor: Paulo H. Porto Borges – PCdoB)

Sugere a criação da função de Bombeiro Aeródromo na estrutura funcional da Secretaria Municipal de Administração, para atuar na dependências do Aeroporto Municipal de Cascavel.

**Exmo. Senhor:**
**Marcio José Pacheco Ramos**
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**
**Cascavel – Paraná.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que a subscreve, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachada ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito Municipal de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público:

1- Que o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Administração crie em sua estrutura a função de BOMBEIRO AERÓDROMO, para atuar nas dependências do Aeroporto Municipal de Cascavel, conforme exigência da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de junho de 2013.

Paulo H. Porto Borges
Vereador – PCdoB

**Justificação:**

A presente proposta legislativa tem como objetivo atender à necessidade imposta pela legislação aeroportuária, de que os aeroportos possuam bombeiros aeródromos civis para atuarem conjuntamente com os bombeiros militares.

E de garantir que os Guardas Patrimoniais do Município, designados na função de Agentes de Defesa Civil, que atuam naquele órgão sejam reconhecidos de fato como Bombeiros Aeródromos, pois já possuem a formação teórica e prática (curso), mas ainda não tiveram o reconhecimento através de designação específica e a equiparação salarial, conforme prevê a legislação desta função.

Convém ressaltar que hoje já existem 5 (cinco) servidores formados Bombeiro Aeródromo, e tem mais 17 (dezessete) em fase de conclusão do curso, que por si só já merecem esta valorização funcional, além da necessidade do Município e da exigência legal da ANAC.